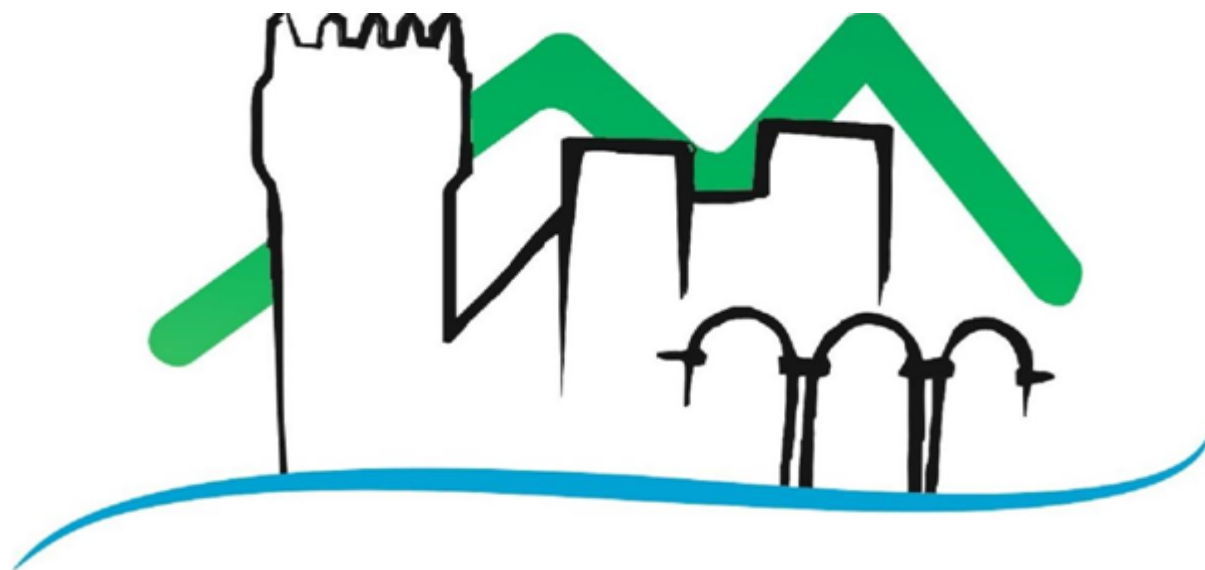


# Manual de Apoio à Prática



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. BENTO DA CRUZ



PARA UMA Educação  
Inclusiva

Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho  
Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro

AEBC  
2025/2026

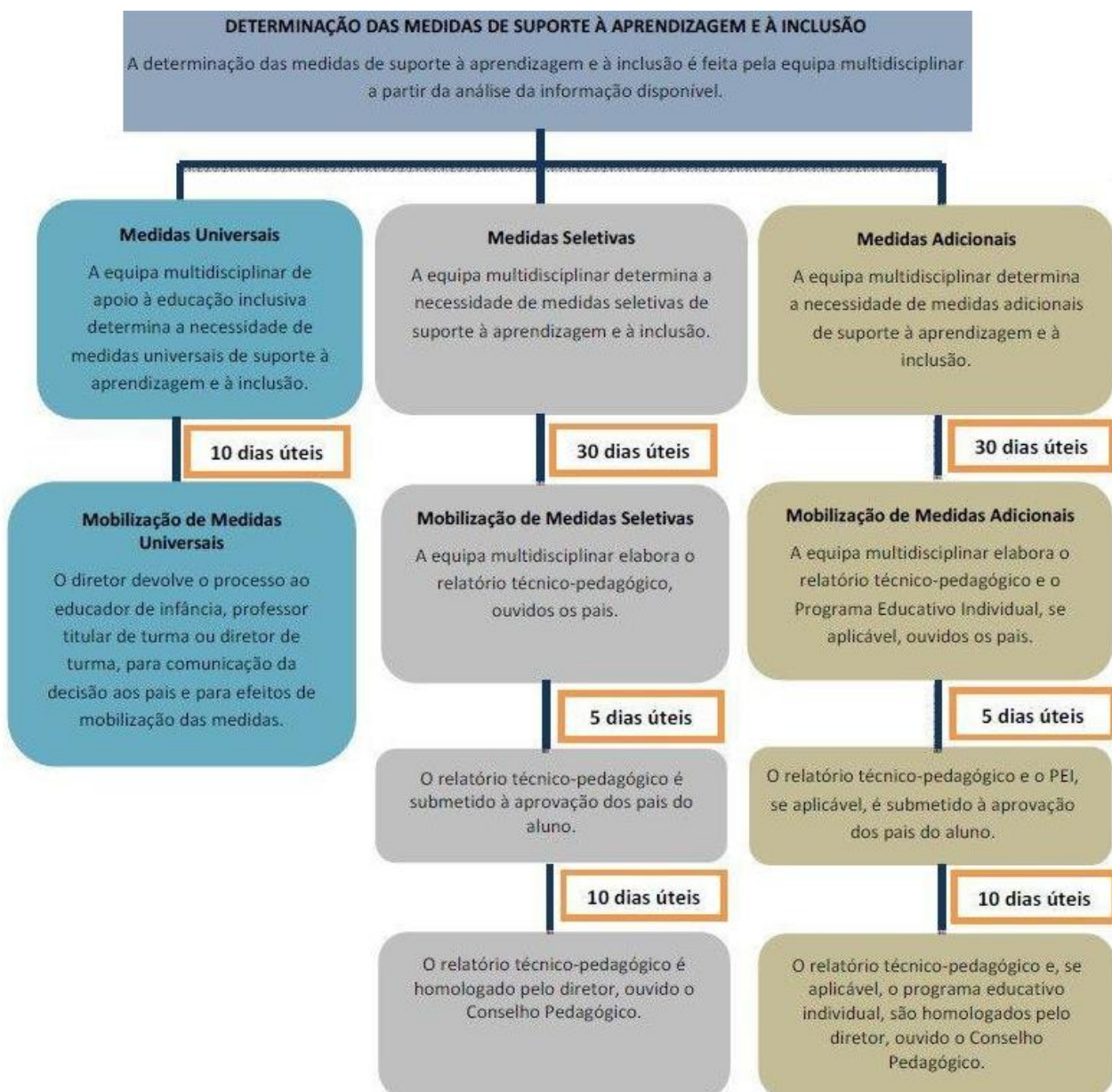
## INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo esclarecer a comunidade educativa do **Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz**, sobre a aplicação das medidas educativas de suporte à aprendizagem e inclusão e apoiar a ação dos docentes na sua mobilização.

Destina-se ainda a orientar o processo de identificação de alunos à **Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz**, para a necessidade de medidas e a prestar informações acerca dos procedimentos internos a adotar e os meios que os Docentes, Diretores de Turma, Coordenadores e Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, irão prosseguir para a monitorização da implementação das medidas de suporte educativo.

Ao longo do documento apresentam-se alguns exemplos práticos de estratégias a mobilizar para a operacionalização de medidas, apenas a título ilustrativo, e que poderão servir de ponto de partida para o desenho de outras ações pedagógicas. Este é um documento em aberto, sujeito a correções e atualizações.

## PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE ALUNOS – ETAPAS



## MEDIDAS MULTINÍVEL | O QUE SÃO E A QUEM SE DESTINAM?

Uma das principais características do atual diploma reside no pressuposto de que qualquer aluno pode, ao longo do seu percurso escolar, precisar de medidas de suporte à aprendizagem, seja de caráter permanente ou esporádico.

O diploma apresenta um conjunto de princípios e práticas para a operacionalização da escola inclusiva, nomeadamente a abordagem multinível e o desenho universal para a aprendizagem. A abordagem multinível é “entendida como um modelo compreensivo de ação, de âmbito educativo ao nível da escola, orienta-se para o sucesso de todos e de cada um dos alunos através de um conjunto integrado de medidas de suporte à aprendizagem.” (In Para uma Educação Inclusiva – Manual de apoio à prática, p. 18)”.

Esta abordagem tem a designação de multinível devido ao modo como é realizada a organização das medidas de suporte à aprendizagem por níveis de intervenção.

Uma das características deste modelo é a organização por níveis de intervenção. Estes níveis variam no tipo, na intensidade e frequência das intervenções e são determinados em função da resposta dos alunos.

### Níveis de Intervenção

**Nível 1** – Medidas Universais

**Nível 2** – Medidas Seletivas

**Nível 3** – Medidas Adicionais



Fonte: Ministério da Educação - DGE



### DISTINÇÃO ENTRE AC, ACNS, ACS

AC Acomodações Curriculares	ACNS Adaptações Curriculares Não Significativas	ACS Adaptações Curriculares Significativas
<p><u>Permitem acesso ao currículo</u> Visam fornecer respostas educativas para <u>todas/os as/os alunas/os</u>, incluindo os que necessitam de medidas seletivas ou adicionais, para promover a participação e a melhoria das aprendizagens</p>	<p><u>Não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares</u> Visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais</p>	<p><u>Têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares</u> Visam colmatar <u>dificuldades acentuadas e persistentes</u> ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem</p>
----- <b>(EI 2)</b> -----	<b>Elaboração de um Relatório Técnico Pedagógico (RTP)</b>	<b>Elaboração de um Programa Educativo Individual (PEI) que acompanha o RTP</b>
<div style="display: flex; flex-wrap: wrap;"> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p><b>1.</b> Diversificação e combinação de vários métodos e estratégias de ensino</p> </div> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p><b>2.</b> Uso de diferentes instrumentos de avaliação</p> </div> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p><b>3.</b> Adaptação de materiais e recursos educativos</p> </div> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p><b>4.</b> Remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento</p> </div> </div>	<div style="display: flex; flex-wrap: wrap;"> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p><b>1.</b> Adaptações ao nível dos objetivos e conteúdos através da alteração na sua priorização ou sequenciação</p> </div> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p><b>2.</b> Introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais</p> </div> </div>	<div style="display: flex; flex-wrap: wrap;"> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p><b>1.</b> Introdução de Outras aprendizagens substitutivas</p> </div> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p><b>2.</b> Estabelecimento de objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver para potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal</p> </div> </div>
<b>Medida universal</b>	<b>Medida seletiva</b>	<b>Medida adicional</b>

(DECRETO-LEI Nº54/2018)

Estas medidas referem-se a serviços ou práticas disponibilizados com o objetivo de promover a aprendizagem e o sucesso de **todos os alunos**. Não dependem da identificação específicas de intervenção, sendo medidas generalizadas a **todos os alunos**.

São as respostas que a escola mobiliza para **TODOS** os alunos, e não apenas para os que evidenciam maiores dificuldades, com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens. É particularmente útil na operacionalização das medidas em sala de aula e devem ser mobilizadas numa lógica de corresponsabilização dos diferentes intervenientes.

Apesar de serem medidas de aplicação para **TODOS** os alunos, deve existir, porém, por parte dos professores, uma particular atenção aos casos que apresentam **insucesso ou risco de uma futura retenção**, e para os quais é necessário mobilizar um maior número de estratégias.

A mobilização de Medidas Universais **não implica** a elaboração do Relatório Técnico-Pedagógico (**RTP**), pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.

Os Educadores, Professores Titulares de Turma ou das Disciplinas, podem determinar a necessidades de Medidas Universais.

### 1. Diferenciação Pedagógica

Concretiza-se pela diferenciação de conteúdos, processos, produções e estruturação do trabalho em sala de aula, de modo a facilitar o acesso ao currículo e a assimilação dos conteúdos, utilizando diferentes metodologias de ensino, integrando as experiências do(a) aluno(a), facultando material suplementar e adaptado à sua capacidade de realização, relacionando os temas e conteúdos com situações concretas e proporcionando um clima de trabalho encorajador e de desenvolvimento da autonomia e motivação para a aprendizagem.

- a) Estudo Independente;
- b) Aulas diferenciadas;
- c) Produtos diferenciados;
- d) Ensino em pequenos grupos: trabalho de pares, de nível, heterogéneos);
- e) Grupos de pesquisa;
- f) Contratos de aprendizagem;
- g) Adaptação de objetivos.

**Exemplos:** podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui.

- Escolher textos de acordo com o nível de leitura dos alunos;
- Disponibilizar material suplementar;
- Fornecer referenciais ou ferramentas organizacionais;
- Consolidar conceitos de base depois da avaliação diagnóstica;
- Propor a realização de uma mesma tarefa com diferentes materiais;
- Explorar a interdisciplinaridade das noções e dos conceitos;
- Estabelecer atividades de reinvestimento em centros de aprendizagem;
- Pôr questões que ajudem a desenvolver as capacidades superiores do pensamento;
- Favorecer as trocas de ideias e de opiniões;
- Variar o tempo determinado para cada tarefa (oportunidade de um apoio suplementar para os alunos com dificuldades, encorajar os alunos que desejem aprofundar um tema);
- Permitir produções variadas com diversos níveis de complexidade;
- Dar ao aluno a possibilidade de mostrar a sua compreensão de diversas formas (ex: apresentação oral, debate, exposição);
- Dar ao aluno a possibilidade de mostrar o que aprendeu por meio de suportes variados (ex: apresentação

- multimídia, esquemas no quadro);
- Permitir produções em pares ou pequenos grupos e não só individuais;
- Utilizar modalidades de avaliação por gradação das competências;
- Trabalhar em equipa;
- Procurar espaços calmos ou propícios à colaboração;
- Definir com os alunos diferentes modalidades de trabalho (permitir que se mexam ou estejam calmos, de acordo com as situações e os alunos).

## 2. Acomodações Curriculares

As Acomodações Curriculares permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno, promovendo o sucesso educativo. Para a sua implementação os docentes têm em conta as necessidades do(a) aluno(a) quanto à sua localização na sala de aulas, quanto à apresentação dos conteúdos, facultando uma diversidade de recursos auditivos, visuais e táteis, prestando apoio e colaboração na organização e gestão das tarefas propostas, na estimulação de linguagem expressiva, na realização de tarefas, fichas e testes com instruções claras e curtas, assegurando-se de que as orientações são compreendidas, permitindo o tempo adequado à realização das tarefas, realizando treino de competências organizativas e valorizando o empenho e a motivação do(a) aluno(a).

**Os exemplos:** podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui.

- a) Disponibilizar notas fotocopiadas (ou um guia de estudo) a alunos com dificuldades na coordenação óculo-manual, evitando que tenham de copiar do quadro.
- b) Utilizar organizadores gráficos.
- c) Organizar o espaço de sala de aula de forma a não conter estímulos que possam ser distrativos para os alunos.
- d) Apresentar sugestões para a gestão do tempo, por exemplo, através da colocação de post-its na mesa.
- e) Usar materiais visuais e concretos nas aulas.
- f) Usar produtos de apoio quando necessário.
- g) Dar instruções claras aos alunos, uma de cada vez, não sobrecarregando os alunos com muitas informações ao mesmo tempo.
- h) Colocar na sala de aula pistas visuais que induzam a comportamentos apropriados.
- i) Disponibilizar tempo extra para o processamento de informação.
- j) Utilizar um tamanho de letra superior sempre que adequado.
- k) Disponibilizar suportes auditivos para limitar a quantidade de texto que o aluno deve ler.
- l) Manter a proximidade ao aluno.
- m) Colocar “lembretes” na mesa do aluno, como por exemplo, listas de vocabulário, alfabeto, ...
- n) Proporcionar o uso de espaços alternativos para trabalhar tarefas específicas.
- o) Dar *feedback* contínuo.
- p) Prestar atenção à iluminação do espaço da sala de aula.
- q) Permitir que o aluno dê respostas orais em vez de utilizar a escrita para demonstrar a compreensão de conceitos.
- r) Permitir que o aluno disponha de mais tempo na concretização das tarefas.
- s) Usar frequentemente questionários curtos.

- t) Permitir pausas.
- u) Ensinar métodos de estudo.
- v) Reconhecer o esforço.

**As acomodações podem ser ao nível:**

- a) Ambiental;
- b) Organizacional;
- c) Motivacional;
- d) Apresentação;
- e) Avaliação.

### 3. Enriquecimento Curricular

Integra as competências do(a) aluno(a) e destina-se a oferecer oportunidades de prática suplementar ou de aprofundamento dos conhecimentos. Constitui-se como uma oportunidade facilitadora para a concretização do currículo, centrada em áreas específicas, sob a orientação ou a mediação de docentes. Os projetos e Atividades de Enriquecimento Curricular que se desenvolvem no Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz visam o enriquecimento académico, incidindo em conteúdos/competências do currículo, mas também no domínio desportivo, artístico, científico, na promoção de normas, atitudes e valores conducentes à educação/formação holística dos alunos, promovendo a sua inserção na comunidade e o desenvolvimento de uma cidadania reflexiva e ativa.

**Exemplos de atividades de enriquecimento curricular oferecidas no Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz:**

- **Para o Primeiro Ciclo** - Atividades Lúdico Expressivas, Atividade Física e Desportiva e Expressão Musical.

- **Outras ofertas:**

- 1º e 2º ano – Medida I – Novos horizontes de Leitura e Escrita;
- 3º e 4º ano – Apoios Educativos.

- **Segundo Ciclo:**

- Apoio Tutorial Específico;
- Núcleo Mediare;
- Gabinete + Cidadania/Escola + comunidade.

- **Terceiro Ciclo:**

- Núcleo Mediare;
- Gabinete + Cidadania/Escola + comunidade;
- Apoio Tutorial Específico;
- Apoio Pedagógico Acrescido para o 9º ano a Português e Matemática.

- **Secundário:**

- Gabinete + Cidadania/Escola + comunidade
- Apoio Tutorial Específico;

- Apoio Pedagógico Acrescido para o 11º ano e 12º ano nas disciplinas sujeitas a provas nacionais.

- **Todos os anos de escolaridade:**

- Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário.

#### 4. A Promoção do Comportamento Pró-Social

Permite a intervenção focada na necessidade de o(a) aluno(a) adquirir valores e regras para a vida em sociedade e melhorar o comportamento intra e interpessoal assente em atitudes e valores de cidadania, gestão do comportamento, saber ser, saber estar e saber construir, gerir expectativas e gerar bem-estar.

A intervenção neste domínio realiza-se ao nível da escola no contexto da sala de aulas, mas também pode ocorrer noutros contextos educativos, nomeadamente, em articulação com o **SPO**, Gabinete + Cidadania/Escola + comunidade ou através de Tutorias para o desenvolvimento de uma dinâmica colaborativa entre diversos agentes educativos – alunos, professores e encarregados de educação.

**Exemplos:**

- Ações, dentro da sala de aula, de promoção da interação apropriada com os pares e com figuras de autoridade;
- Ações em cooperação com o **SPO**, ou outras equipas na escola, onde são trabalhadas as competências de relacionamento interpessoal: a interação com os outros em diferentes contextos sociais e emocionais; a gestão das emoções, a construção de relações, o estabelecimento de objetivos; a resposta a necessidades pessoais e sociais;
- Outras iniciativas realizadas pelos docentes, dentro e fora da sala de aula, que visam melhorar a relação do aluno com os outros.

#### 5. A Intervenção com Foco Académico ou Comportamental em Pequenos Grupos

Permite o apoio diferenciado em pequeno grupo potenciando o debate e a participação e a diferenciação de estratégias e metodologias orientadas para a resposta. A intervenção assenta no desenvolvimento de estratégias ativas e de autorregulação da aprendizagem através do aumento do envolvimento escolar, do(a) aluno(a), nas dimensões cognitiva, comportamental e emocional.

a) **Com Foco Académico:**

- Intervenção do professor, com alguma sistematicidade, junto de um grupo selecionado de alunos, na sala de aula, para apoio mais individualizado;
- Apoio a uma disciplina, fora da sala de aula, em pequenos grupos (incluem-se aqui os grupos de apoio que a escola disponibiliza a Português e Matemática, no 9º ano de escolaridade e apoio 11º e 12º ano nas disciplinas sujeitas a provas nacionais);
- Apoio mais individualizado, com alguma sistematicidade, a um grupo pequeno de alunos do Apoio Educativo no 1º ciclo ou do apoio ao estudo no 2º ciclo (facultativo mas recomendado pelo Diretor/Titular de Turma nos casos em que a necessidade se verifique);

## **b) Com Foco Comportamental:**

- Trabalho com um grupo selecionado de alunos, para desenvolvimento de competências de relacionamento ou de gestão emocional, na sala de aula (Cidadania e Desenvolvimento e Formação Cívica são espaços de privilegiados, mas poderão ocorrer noutras disciplinas);
- Trabalho, em pequenos grupos, com a Psicóloga e/ou uma equipa de outros docentes e/ou de Gabinete + Cidadania, para desenvolver competências de auto-regulação de comportamentos.

## **MEDIDAS SELETIVAS**

Estas medidas incluem práticas ou serviços dirigidos a alunos em situação de risco acrescido de insucesso escolar ou que evidenciam necessidades de suporte complementar, que não foram supridas pela aplicação de Medidas Universais.

A mobilização de Medidas Seletivas implica a elaboração do **Relatório Técnico-Pedagógico - RTP**, pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, no prazo de máximo de **30 dias úteis** após a deliberação da Equipa Multidisciplinar. Este documento é submetido à aprovação dos pais e datado e assinado pelo Encarregado de Educação e pelo aluno, se possível. Posteriormente deverá ser homologado pela Diretora do AEBC, ouvido o Conselho Pedagógico.

A monitorização e avaliação da eficácia destas medidas é realizada pelos responsáveis da sua implementação, conforme o previsto no **Relatório Técnico-Pedagógico - RTP**.

Estas medidas podem ser implementadas em pequenos grupos e tendencialmente de curta duração.

## **6. Os Percursos Curriculares Diferenciados**

São ofertas que a escola disponibiliza de forma a promover a equidade e a igualdade de oportunidades de resposta às necessidades educativas de cada aluno, ao longo da escolaridade obrigatória. São consideradas Medidas socioeducativas e formativas de inclusão, os Cursos Profissionais para concluir o ensino secundário (12.º ano) através de uma aprendizagem mais prática, associada a uma profissão, que se destinam a alunos com dificuldades de aprendizagem, insucesso escolar repetido, risco de exclusão social e/ou abandono escolar.

## **7. As Adaptações Curriculares não Significativas**

Não comprometem as aprendizagens essenciais nem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, sendo elaboradas em documento próprio, pelo(a) Docente Titular da Turma/Disciplina(s) e permitindo o atendimento às necessidades educativas do(a) aluno(a) em relação à construção do seu conhecimento; envolvem modificações organizativas, nos objetivos e conteúdos, nas metodologias e na organização didática, na organização do tempo e estratégias de avaliação.

Devem ser reformuladas sempre que esta medida não surtir o efeito pretendido, a nível dos objetivos e conteúdos, nas metodologias e na organização didática, na organização do tempo e estratégias de avaliação.

## **8. O Apoio Psicopedagógico**

Tem como principal objetivo otimizar o processo de ensino e de aprendizagem e a aquisição de estratégias fundamentais para a realização académica. A intervenção deve conduzir à identificação e discussão de estratégias que permitam aumentar a eficiência do trabalho académico e ultrapassar as dificuldades no estudo, desenvolver a

capacidade de organização e a concentração nas atividades, fomentar competências de memorização, linguagem, comunicação, raciocínio lógico-abstrato e cálculo, promover uma gestão adequada do tempo e do comportamento. Para além de intervenções diretas pode concretizar-se de forma indireta através da articulação com os professores e outros agentes educativos, sendo conduzido pelos **SPO** e/ou pelos Docentes da Educação Especial.

A ponderação por esta modalidade de intervenção deverá considerar um conjunto de questões:

- Quais os objetivos do Apoio Psicopedagógico e como vão ser atingidos?
- Em que medida se enquadra no projeto de promoção do sucesso educativo da escola?
- Em que domínios vai incidir (comportamental, cognitivo, afetivo, socio relacional)?
- Qual a duração e a calendarização?
- Em que medida responde às expectativas e necessidades dos alunos e docentes?
- Como e quem identificou a necessidade de implementar a intervenção?
- Qual o caráter da intervenção (remediativo ou preventivo)?

## 9. A Antecipação e o Reforço das Aprendizagens

Visa proceder à introdução de atividades prévias que preparam o aluno para novas aprendizagens e permitir o contacto antecipado com as aprendizagens a serem abordadas no seio do grupo ou da turma, ou em outros contextos educativos e visa garantir condições de equidade no percurso educativo dos alunos. É uma medida desenvolvida pelo(a) Docente de Educação Especial, complementar ao trabalho realizado no contexto da sala de aulas, ou em outros contextos educativos, para o desenvolvimento de competências específicas de (Linguagem/Comunicação, Atenção, Socioeducativas, Autonomia, ...). Nesta perspetiva o apoio organiza-se de forma integrada inserindo-se num *contínuum* de respostas educativas, privilegiando uma ação eminentemente colaborativa e de corresponsabilização com os Docentes da(s) Turma(s), na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão. O trabalho desenvolvido deve tomar em consideração as especificidades do(a) aluno(a), nomeadamente, as suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências, no sentido encontrar as respostas educativas necessárias para adquirir uma base comum de competências, motivação e comunicação, com apoio direto no contexto da turma, assumindo caráter transitório. Sempre que os objetivos e as estratégias de intervenção o justifiquem, o(a) aluno(a) poderá beneficiar da operacionalização desta medida em contexto externo à sala de aulas. O apoio individual assenta no ensino cumulativo e gradativo a partir de elementos simples para os de maior dificuldade, através da organização dos conteúdos, no sentido de antecipar as aprendizagens e sequenciar o desenvolvimento linguístico e fonológico, como resposta às necessidades mais imediatas do(a) aluno(a). Deve ser privilegiado o ensino direto e explícito e realizado treino perceptivo-visual e auditivo.

## 10. Apoio Tutorial

Inclui todas as formas de Apoio Tutorial em desenvolvimento na escola que visam a intervenção com jovens em situação de risco, excluindo o Apoio Tutorial Específico (FAQ Decreto-Lei n.º **54/2018**, de 6 de julho, 5ª versão, **DGE**) e visa, não apenas, o acompanhamento escolar do aluno, mas também o seu desenvolvimento pessoal e a realização do seu potencial. Destina-se a alunos com indicadores expressivos de insucesso, com reduzidos índices de envolvimento escolar (caracterizados, por exemplo, pela persistência e intensidade de problemas de comportamento, dificuldades de adaptação e de integração, problemas de assiduidade, alunos sinalizados pela **CPCJ**) e em risco de abandono escolar precoce. Este apoio pretende envolver os alunos nas atividades educativas,

nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem, numa perspetiva de autorregulação das aprendizagens, estimulando, deste modo, o bem-estar e a promoção de expectativas académicas e sociais.

O trabalho a desenvolver no âmbito do Apoio Tutorial pressupõe a realização de intervenção personalizada e continuada e visa trabalhar estratégias de metacognição como apoio de ação preventiva e medida de proximidade. Este apoio permite desenvolver estratégias de planeamento e organização mental de modo a priorizar as informações e a proporcionar uma aplicação e demonstração dos conhecimentos mais consistente, através de uma abordagem flexível que permita ao(a) aluno(a) monitorizar a sua própria aprendizagem.

## MEDIDAS ADICIONAIS

As Medidas Adicionais têm como objetivo colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão, devendo ser explicitadas no Relatório Técnico-Pedagógico.

- . A frequência do ano de escolaridade por disciplinas
- . As adaptações curriculares significativas
- . O plano Individual de transição
- . O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado
- . O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social
- . A atribuição de produtos de apoio

A mobilização destas medidas só deve ser efetuada após a demonstração, fundamentada no RTP, da insuficiência das medidas universais e seletivas.

Sempre que sejam propostas adaptações curriculares significativas, ou seja, as que têm impacto nas competências e nas aprendizagens a desenvolver no quadro dos documentos curriculares em vigor, implicando a introdução de outras substitutivas, deve ser elaborado um Programa Educativo Individual (PEI).

Quando sejam aplicadas as medidas (i) adaptações ao processo de avaliação; (ii) desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado e (iii) desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social deverá ser garantida uma resposta que complemente o trabalho realizado em sala de aula, no **centro de apoio à aprendizagem - CAA**.

Para os alunos que sejam propostas as Medidas Adicionais poderão ser mobilizadas, cumulativamente, medidas dos três níveis apresentados, ou ainda outras medidas de forma temporária.

### 1. Frequência do Ano de Escolaridade Por Disciplinas

A frequência por disciplinas deve assegurar a sequencialidade do currículo. A referência a disciplinas inclui, igualmente, os módulos e ou Unidades de Formação de Curta Duração (**UFCD**).

### 2. As Adaptações Curriculares Significativas

São medidas de gestão curricular que têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares, requerendo a elaboração de um **PEI**. Estas adaptações permitem a introdução de conteúdos específicos,

complementares ou alternativos, a inclusão de outras aprendizagens substitutivas, com o estabelecimento de objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal. Por implicarem modificações estruturais, exigem a elaboração de instrumentos de avaliação diferenciados e a modificação de critérios de avaliação (Critérios Específicos de Avaliação).

### 3. Plano individual de Transição

Destina-se a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma actividade profissional. Inicia-se três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória dos alunos com adaptações curriculares significativas, complementando o PEI e sendo acompanhado e monitorizado pela Equipa de Apoio à Educação Inclusiva.

### 4. Desenvolvimento de Metodologias e Estratégias de Ensino Estruturado

O ensino estruturado procura auxiliar os processos de aprendizagem, de autonomia e de comportamento surgindo como uma resposta educativa específica, nomeadamente para os alunos com Perturbações do Espectro do Autismo traduzindo-se num conjunto de princípios e estratégias que organizam o espaço, o tempo, os materiais e as atividades a desenvolver, proporcionando segurança / confiança a estes alunos e facilitando os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar.

### 5. Desenvolvimento de Competências de Autonomia Pessoal e Social

Pretende-se capacitar os alunos para a realização de tarefas do quotidiano, tendo em vista a sua independência, autonomia e socialização. O quadro das competências a serem desenvolvidas é da responsabilidade dos docentes com formação especializada em educação especial que, sempre que possível, lecionam a pequenos grupos de alunos, nos seus contextos naturais de vida. No entanto, sempre que os docentes considerarem necessário atender ou à especificidade do aluno ou das competências a adquirir, o ensino poderá ser realizado individualmente. A implementação desta medida deve convocar o trabalho colaborativo e de equipa, nomeadamente com os recursos técnicos do CRI, sempre que seja indispensável o desenvolvimento de competências específicas com o objetivo de serem generalizadas (emocionais, interpessoais, sociais e cognitivas). Partindo de uma lógica sistémica e de uma visão holística do aluno, o desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social deverá ser uma medida articulada com plano de ação traçado no PIT.

### Outros Meios De Suporte À Aprendizagem

Para além das Medidas Universais, Seletivas ou Adicionais, existem outros meios de suporte à aprendizagem e inclusão:

**As Adaptações ao Processo de Avaliação** usadas no processo de ensino e aprendizagem permitem que haja equidade, que devem ter por base as características de cada aluno em particular. Assim, **um aluno com uma necessidade específica, pode não precisar da mobilização de muitas estratégias no âmbito das medidas multinível, e tão somente de uma adaptação nos instrumentos de avaliação.**

### As adaptações ao Processo de Avaliação:

- a) Devem ser decididas ouvindo também os alunos;
- b) Devem permitir que o aluno evidencie os conhecimentos, capacidades e atitudes e competências técnicas, quando aplicável;
- c) Devem ser coerentes com as usadas no processo de avaliação externa;
- d) Uma nova adaptação não deve ser introduzida sem que o aluno já se encontre familiarizado com a mesma.

### A competência para aplicar/autorizar as adaptações no processo de avaliação externa:

- No ensino básico são sempre a nível de escola, embora tenham de ser comunicadas ao **JNE**;
- No ensino secundário, umas são apenas comunicadas ao **JNE** (*utilização de produtos de apoio; saída da sala durante a realização da prova/exame; adaptação do espaço ou do material; intérprete de língua gestual portuguesa; consulta de dicionário de língua portuguesa; realização de provas adaptadas*) e outras é necessário requerer autorização ao **JNE** (*acompanhamento por um docente; instrumentos com critérios de classificação para alunos com dislexia; tempo suplementar; exame de PL2*).

### Materializam-se na:

- a) Diversidade dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio;
- b) Os enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, Daisy, digital;
- c) A interpretação em LGP;
- d) A utilização de produtos de apoio, como o computador;
- e) O tempo suplementar para realização da prova;
- f) A transcrição das respostas;
- g) A leitura dos enunciados;
- h) A utilização de sala separada;
- i) As pausas vigiadas;
- j) O código de identificação de cores nos enunciados.

## Atribuição de Produtos de Apoio

Os Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (**CRTIC**) constituem a rede nacional de centros prescritores de produtos de apoio do Ministério da Educação, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio.

Os **CRTIC** procedem à avaliação das necessidades dos alunos, a pedido das escolas, para efeitos da atribuição de produtos de apoio de acesso ao currículo.

## OUTROS RECURSOS E APOIOS DA ESCOLA

A escola dispõe de outros recursos que visam apoiar os alunos durante o seu processo de aprendizagem. Estes recursos podem ser, ou não, mobilizados em simultâneo com algumas das medidas multinível:

- Docentes de Educação Especial (acompanhamento direto ou indireto);

- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva;
- Acompanhamento Psicológico (pelos Serviços de Psicologia da Escola **SPO** ou de instituições externas, como a **CRI**, etc.);
- Apoios especializados em parceria com o Centro de Recursos para a Inclusão - **CRI**: terapias (fala, ocupacional, psicomotricidade, psicologia) e outros apoios a jovens com medidas adicionais (**PIT**), facilitando o acesso à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma;
- Tecnologias de apoio (Centro de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação – **CRTIC**);
- O Centro de Apoio à Aprendizagem - **CAA** - estrutura de apoio da escola, agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. Este serviço, no nosso agrupamento, engloba as bibliotecas e os espaços em todas as escolas onde se apoiam alunos, quer no apoio ao estudo/trabalho académico por docentes, quer em trabalho de tutoria (pares ou por professor), apoio por parte da educação especial ou psicologia/terapias, onde se trabalham competências sociais, de relacionamento com os outros ou de estratégias motivacionais, como as atividades de enriquecimento curricular, os clubes, o desporto, entre muitas outras iniciativas.

#### Apoios à Aprendizagem:

- Apoio ao estudo nas salas de estudo do Centro de Apoio à Aprendizagem - **CAA**
- Apoio de Português Língua não Materna - **PLNM**;
- Apoio Tutorial Específico - esta tutoria é indicada para os alunos com uma ou duas retenções que necessitam de algum acompanhamento por parte do Diretor de Turma, que é geralmente quem dispõe destes tempos no horário, sem este apoio, dificilmente conseguem manter-se focados nos objetivos pessoais, académicos ou sociais;
- Apoio Tutorial Preventivo e Temporário - este apoio é mobilizado para todos os alunos, incluindo os que necessitam de Medidas Seletivas ou Adicionais, tendo em vista, designadamente, a promoção do desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social;
- Assistente operacional (para auxílio na mobilidade ou outra circunstância);
- Equipa Local de Intervenção Precoce - **ELI** (para o Pré-Escolar);
- Equipa de Saúde (colaboração entre o Centro de Saúde e a escola/DT/Educador/Titular);
- Comissão de Protecção de Crianças e Jovens - **CPCJ** (colaboração entre as equipas da comissão e a escola/DT/Educador/Titular).

## PROCEDIMENTOS INTERNOS

### RESPONSÁVEIS

1. Educador/Titular/Diretor de Turma é o coordenador da implementação das medidas, pelo que deve monitorizar a sua eficácia e responsabilizar todos os intervenientes.
2. Cada interveniente (Docente de Disciplina/Área Curricular, Docente de Educação Especial, Técnico Especializado, Psicóloga, Tutor, ...) é responsável pela implementação das estratégias definidas para o seu âmbito de trabalho, numa lógica de procura da melhoria das aprendizagens e do bem-estar da criança/adolescente. Deve elaborar relatório ou texto para a ata de avaliação, conforme o caso, em momentos de balanço.

### PROCESSOS DE MONITORIZAÇÃO DE MEDIDAS

As medidas implementadas pelos docentes durante o ano são avaliadas e monitorizadas por:

- a) Em primeiro lugar, continuamente pelo **próprio docente**, verificando a eficácia das mesmas e procedendo aos ajustes que considerar necessários;
- b) Pelo Diretor de Turma/Educador/Titular do Primeiro Ciclo, numa lógica de período, registando em documento próprio todas as medidas, estratégias e recursos mobilizados e que fará parte do Plano de Turma/Grupo;
- c) Pelo Conselho de Docentes/Turma, numa lógica de período. O grupo de docentes avalia os resultados e decide acerca dos ajustes a aplicar, se o caso assim o exigir. Os documentos de registo são:
- A ata de Conselho de Turma/Docentes;
  - O modelo de avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e a devolver à **EMAEI** para monitorização periódica;
  - Para os alunos que, no âmbito das Medidas Universais, o Conselho de Turma/Docentes considera terem sido mobilizadas várias estratégias/recursos de promoção do sucesso e que seja importante informar o Encarregado de Educação da situação, deverá ser registado a parte do texto da ata relativo ao aluno.
  - Pelos Coordenadores de Diretores de Turma/Departamento do Pré-escolar e do Primeiro Ciclo, Equipa Multidisciplinar e Equipa de Auto-Avaliação, no final de cada período, recorrendo a: pautas, atas e grelhas de registo de suportes à aprendizagem e inclusão, modelo individual de avaliação da eficácia das medidas (alunos com Medidas Universais, Seletivas e/ou Adicionais).

## PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEDIDAS EDUCATIVAS

Os alunos para quem foram mobilizadas, repetida e sistematicamente, estratégias do âmbito das Medidas Universais e/ou outros recursos/apoios e, ainda assim, se revelaram insuficientes, porque se verifica um grande desfasamento em relação à aquisição de competências previstas nas Aprendizagens Essenciais, taxa elevada de insucesso ou, eventualmente risco de uma futura retenção, devem ser identificados à Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz. Que após conhecimento da nova situação de risco, encaminha o processo de Identificação do aluno, para que seja avaliado pela Equipa Multidisciplinar.

As evidências que poderão fundamentar a apresentação do caso à Diretora/Equipa Multidisciplinar - **EMAEI**:

- Registos de avaliação sumativa;
- Trabalhos do aluno, testes, desenhos, registos áudio (por exemplo, de leituras);
- Registo de assiduidade;
- Relatório do Educador/Titular/Diretor de Turma;
- Registo de ocorrências (pelo docente, assistente operacional ou outro);
- Relatório médico ou de técnicos especializado;
- Outros considerados pertinentes.

O processo de identificação (formulário + evidências) dá entrada nos serviços e é assinado pela pessoa responsável pela identificação (usualmente pelo Educador/Titular/Diretor de Turma, mas poderá ser também por iniciativa dos pais/Encarregado de Educação ou dos serviços de Intervenção Precoce ou outros docentes/técnicos.

## EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Equipa Multidisciplinar é constituída por elementos permanentes e elementos variáveis. Cabe à Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, designar os elementos permanentes, o coordenador e o local de funcionamento. Os elementos permanentes podem ser reforçados de acordo com as necessidades no nosso Agrupamento.

Esta equipa tem regimento interno próprio com todas as informações.

O Coordenador da Equipa Multidisciplinar tem que:

- Identificar os elementos variáveis da Equipa Multidisciplinar;
- Convocar os membros da equipa para as reuniões;
- Dirigir os trabalhos;
- Apotar os procedimentos necessários de modo a garantir a participação dos pais ou encarregados de educação.

COMPETÊNCIAS DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR
- Conduzir o processo de avaliação de necessidades educativas.
- Identificar/propor as medidas de suporte a mobilizar para responder a necessidades educativas.
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas.
- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva.
- Elaborar o Relatório Técnico-Pedagógico previsto no artigo 21º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos.
- Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem - <b>CAA</b> .
- Acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

Uma das competências da Equipa Multidisciplinar é a elaboração do Relatório Técnico-Pedagógico (**RTP**) que fundamenta a mobilização de Medidas Seletivas e/ou Adicionais. Neste processo, a Equipa Multidisciplinar deve ouvir os pais assim como solicitar a colaboração de outros elementos da escola ou da comunidade, que possam contribuir para um melhor conhecimento do aluno e dos contextos. A **EMAEI** deve concluir o **RTP**, num prazo máximo de 30 dias úteis após a identificação das necessidades educativas.

Da mesma forma, cabe à Equipa Multidisciplinar elaborar o Programa Educativo Individual (**PEI**) e o Plano Individual de Transição (**PIT**), cumprindo os prazos definidos na legislação.

## RECURSOS HUMANOS

De acordo com o artigo 11º do Decreto-lei 54/2018, de 6 de julho, são recursos humanos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão:

- a) Os Docentes de Educação Especial;
- b) Os Técnicos Especializados;
- c) Os Assistentes Operacionais.

O **Docente de Educação Especial**, no âmbito da sua especialidade, enquanto dinamizador, articulador e especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem e de avaliação apoia, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.

## RECURSOS ORGANIZACIONAIS

São recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão:

- A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva;
- O Centro de Apoio à Aprendizagem;
- As escolas de referência no domínio da visão;
- As escolas de referência para a educação bilingue;
- As escolas de referência para a intervenção precoce na infância;
- Os centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação para a educação especial.

## RECURSOS ESPECÍFICOS

São recursos específicos existentes na comunidade a mobilizar para apoio à aprendizagem e à inclusão:

- As Equipas Locais de Intervenção Precoce;
- As Equipas de Saúde Escolar dos **ACES/ULS**;
- As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- Os Centros de Recursos para a Inclusão;
- As instituições da comunidade, nomeadamente os serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, os serviços do emprego e formação profissional e os serviços da administração local;
- Os estabelecimentos de educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação.

## RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

É o documento que sustenta a tomada de decisões relativamente à necessidade de mobilização de Medidas **Seletivas** e / ou **Adicionais** de suporte à aprendizagem e à inclusão.

A elaboração deste relatório é da responsabilidade da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, que faz uma análise das evidências recolhidas e ouve os pais/Encarregado de Educação e outros elementos da escola ou da comunidade que possam contribuir para um melhor conhecimento do aluno.

Como o **RTP** fundamenta e define a intervenção e as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a implementar é essencial que seja assente em evidências.

Este documento acompanha a criança ou o aluno em caso de mudança de escola.

Prazos a ter em conta no processo de elaboração do Relatório Técnico-Pedagógico	
Ações	PRAZOS
A Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz solicita à Equipa Multidisciplinar a elaboração do Relatório Técnico-Pedagógico, após a identificação da necessidade de medidas Seletivas e/ou Adicionais de apoio à aprendizagem e à inclusão.	3 DIAS ÚTEIS
Conclusão do Relatório Técnico-Pedagógico, após a identificação das medidas de suporte à aprendizagem.	30 DIAS ÚTEIS
O Relatório Técnico-Pedagógico é submetido à aprovação dos pais, datado e assinado por estes e, sempre que possível, pelo próprio aluno.	5 DIAS ÚTEIS

Homologação do Relatório Técnico-Pedagógico pela <b>Diretora do AEBC</b> , ouvido o conselho pedagógico.	10 DIAS ÚTEIS
--	---------------

Elementos a Incluir no RTP	
Identificação dos fatores que facilitam e que dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens do aluno, nomeadamente, fatores da escola, do contexto e individuais do aluno.	
Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar.	
Operacionalização de cada medida, incluindo objetivos, metas e indicadores de resultados.	
Identificação do(s) responsável(eis) pela implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e do respetivo Coordenador.	
Procedimentos de avaliação da eficácia de cada medida de suporte à aprendizagem e à inclusão.	
Momentos intercalares de avaliação da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (quando propostas).	
Procedimentos de articulação com os recursos específicos de apoio à inclusão definidos no artigo 11º.	
Concordância expressa dos pais.	

## PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL (PEI)

Este documento é essencial para a operacionalização das **Adaptações Curriculares Significativas**. A sua elaboração deve considerar as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, a identificação das estratégias de ensino e as adaptações a efetuar no processo de avaliação, bem como outros dados importantes para a implementação das medidas.

O **PEI** contém a identificação e a operacionalização das adaptações curriculares significativas e integra as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, a identificação das estratégias de ensino e das adaptações a efetuar no processo de avaliação.

O **PEI** deve conter os seguintes elementos:

- O total de horas letivas do aluno, de acordo com o respetivo nível de educação ou de ensino;
- Os produtos de apoio, sempre que sejam adequados e necessários para o acesso e participação no currículo;
- As estratégias para a transição entre ciclos e níveis de educação e ensino, quando aplicável.

Uma das competências da Equipa Multidisciplinar é a elaboração do **RTP** que fundamenta a mobilização de Medidas Seletivas e/ou Adicionais. Neste processo, a Equipa Multidisciplinar deve ouvir os pais/Encarregado de Educação assim como solicitar a colaboração de outros elementos da escola ou da comunidade, que possam contribuir para um melhor conhecimento do aluno e dos contextos. A **EMAEI** deve concluir o **RTP** num prazo máximo de 30 dias úteis após a identificação das necessidades educativas.

Da mesma forma, cabe à Equipa Multidisciplinar elaborar o **PEI** e o **PIT**, cumprindo os prazos definidos na legislação.

## RECURSOS



**UMA ESCOLA PARA  
NÃO INSUCESSO**  
*Laborinho Lúcio*



**ESCOLA INCLUSIVA**  
*Sofia Ramalho*



**ABORDAGEM  
MULTINÍVEL**

## CONCESSÃO



**PERFIL DOS  
ALUNOS À SAÍDA  
DA ESCOLARIDADE  
OBRIGATÓRIA**



**CIDADANIA  
E  
DESENVOLVIMENTO**



**APRENDIZAGENS  
ESSENCIAIS**

## DIPLOMAS



**Lei nº116/2019,  
de  
13 de setembro**



**Decreto-Lei nº  
54/2018, de 6 de  
junho**



**Decreto-Lei nº  
55/2018, de 6 de  
julho**

## DOCUMENTOS



RELATÓRIO  
TÉCNICO-PEDAGÓGICO



PROGRAMA  
EDUCATIVO  
INDIVIDUAL



PLANO  
INDIVIDUAL DE  
TRANSIÇÃO

## CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Toda a informação resultante da intervenção técnica e educativa, designadamente o Relatório Técnico-Pedagógico, deve constar do processo individual do aluno e está sujeita aos limites constitucionais e legais, designadamente ao disposto na legislação sobre proteção de dados pessoais, no que diz respeito à confidencialidade e ao acesso e tratamento desses dados e sigilo profissional Artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.



PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO ESPECIAL  
Direção Geral de  
Educação

## Documentos de Apoio à Educação Inclusiva

Para acesso aos **documentos** de apoio à educação inclusiva, imprimir ou fazer download, pode ser feito recorrendo ao portal do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz – **EMAEI** ou através dos e-mails disponíveis para as dúvidas/esclarecimentos.

## Dúvidas /Esclarecimentos

As **dúvidas** sobre a aplicação e operacionalização das medidas educativas, poderão ser esclarecidas nas seguintes escolas (Horário de Atendimento e Articulação Ano Letivo 2023/2024):

### Centro Escolar Montalegre

**Atendimento:** Sala nº 8, das 12h 25m às 13h 10m (**sextas-feiras**)

Prof. Maria João Pinto Meireles

[mariajoaomeireles@aebentodacruz.pt](mailto:mariajoaomeireles@aebentodacruz.pt)

### Escola Básica e Secundária do Baixo Barroso

**Atendimento:** Sala de Apoio, das 12h 25m às 13h 10m (**sextas-feiras**)

Prof. Susana Gonçalves

[susanagoncalves@aebentodacruz.pt](mailto:susanagoncalves@aebentodacruz.pt)

### Escola Dr. Bento da Cruz

**Atendimento:** Sala nº 26, das 14h 10m às 14h 45m (**terças-feiras**)

Prof. Nuno Branco

[joaoalmeida@aebentodacruz.pt](mailto:joaoalmeida@aebentodacruz.pt)

## ELEMENTOS DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

### Elementos Permanentes:

- **Ana Paula Alves Adão** – Adjunta da Direção – Escola Dr. Bento da Cruz
- **Liliana Delgado Sá** - Psicóloga SPO – Escola Dr. Bento da Cruz
- **Margarida Magalhães Lima** - Coordenadora dos Diretores de Turma de 2.º e 3.º CEB e de Cursos Científico-Humanísticos – Escola Dr. Bento da Cruz
- **Maria João Pinto Meireles** – Coordenadora Educação Especial
- **João Nuno Branco Almeida** - Coordenador da EMAEI – Escola Dr. Bento da Cruz
- **Maria Isabel Miranda Soto Maior Costa** - Coordenadora do Ensino Pré-Escolar – Centro Escolar Montalegre
- **Maria Nazaré Silva Afonso** - Coordenadora do 1º Ciclo – Centro Escolar Montalegre

# DOCENTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Artigo 4.º, da Portaria n.º 761/2020, de 24 de novembro

Os docentes de educação especial são profissionais especializados que trabalham, nomeadamente:

**NUMA DIMENSÃO PEDAGÓGICA** de potenciar a aprendizagem de todas as crianças e alunos, através da conceção de modelos, de estratégias e da mobilização de instrumentos de gestão curricular

**NUMA DIMENSÃO DE CONSULTORIA E DE SUPERVISÃO** da intervenção e ação educativas, dinamizando, apoiando e articulando as políticas de inclusão desenvolvidas pelos estabelecimentos de educação e ensino de modo a assegurar que estes adotam comportamentos facilitadores da inclusão

**NUMA DIMENSÃO TRANSVERSAL** privilegiando uma lógica colaborativa e de corresponsabilização com os docentes e outros intervenientes no processo educativo e com parceiros, entidades e instituições da comunidade, na procura de respostas adequadas à diversidade das crianças e dos alunos

Para concretizar o papel referido no número anterior, as funções dos docentes de educação especial, definidas de acordo com o enquadramento legal atualmente em vigor na RAM, são operacionalizadas, essencialmente:

**NO APOIO** aos docentes da criança/aluno, na seleção das estratégias e práticas pedagógicas mais adequadas para a intervenção com cada criança/aluno

**NA ORIENTAÇÃO** e apoio pedagógico direto prestado às crianças/ alunos, em contexto de grupo ou de sala de aula ou complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula pelos docentes

**NA PARTICIPAÇÃO** Na participação da elaboração do relatório técnico-pedagógico do aluno e, também, quando aplicáveis, na elaboração do programa educativo individual e do plano individual de transição  
Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 27 de novembro

**NO DESEMPENHO** das outras funções cometidas à equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva

**NA DINAMIZAÇÃO** de espaços de reflexão e formação, para toda a comunidade educativa

**NA AÇÃO** educativa promovida pelo centro de apoio à aprendizagem, tendo, neste espaço, uma intervenção específica de grande relevância

**NA MONITORIZAÇÃO** da implementação de medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão

**NA COLABORAÇÃO** na constituição de parcerias com instituições e entidades que permitam potenciar sinergias, competências e recursos, promovendo a articulação das respostas educativas

**NO DESEMPENHO** de funções ou cargos inscritos nos instrumentos de planeamento curricular concebidos pelo estabelecimento de educação e ensino

**NO EXERCÍCIO** de funções nos serviços, estabelecimentos de educação e ensino e instituições previstas nas alíneas g), h), i) e k) do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho

g) As escolas de referência no domínio da visão  
h) As escolas de referência para a educação bilingue de alunos surdos  
i) As instituições de educação especial  
k) A equipa de intervenção precoce na infância

## Legislação/Referenciais

- *Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória;*
- *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;*
- *Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico e Secundário;*
- *Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico;*
- *Aprendizagens Essenciais – Ensino Secundário;*
- *Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho;*
- *Currículo Nacional - Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho (estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens);*
- *Lei 116/2019, 13 de setembro.*

*Montalegre, 16 de setembro de 2025*

Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz